

1 **Ata 31 - Ata da reunião Plenária do Departamento de Prática Jurídica do**
2 **Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada**
3 **em vinte e nove de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas através da**
4 **plataforma digital Microsoft Teams, sob presidência do Professor Roberto**
5 **Benghi Del Claro, chefe do Departamento de Prática Jurídica.** Atendendo a
6 convocação, estiveram presentes os Docentes: Marcelo Miguel Conrado,
7 Micheli Pereira de Melo, Rui Carlo Dissenha, André Ribeiro Giamberardino,
8 Sandro Lunard Nicoladeli, Sidnei Machado e Danielle Annoni; Representante
9 Discente: Eduardo Monteiro Silveira; Servidores técnico administrativo: Marcos
10 Likio Nogawa e Alessandra Coutinho. Havendo quórum o coordenador
11 Professor Roberto iniciou a sessão explanou brevemente a pauta e e anunciou
12 a presença da Vice-Diretora do Setor de Ciências Jurídicas, Professora Maria
13 Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, convidada para prestar esclarecimentos
14 sobre o item 1 da pauta. **ORDEM DO DIA: 1. Oferta de disciplinas durante o**
15 **período especial pelo Departamento de Prática Jurídica:** O Presidente
16 passou a palavra para a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral
17 Kroetz, que agradeceu o convite para participar da reunião e fez a explanação
18 sobre o assunto. A Vice-Diretora explicou que os alunos poderiam se matricular
19 em carga horária limitada de 360h, exceto os alunos dos quintos anos que
20 poderiam exceder este limite em 120h e que as disciplinas de Prática Jurídica
21 se enquadram como aulas presenciais com 150h de natureza de laboratório,
22 portanto estão suspensas e contariam dentro do limite de carga horária e
23 consumiriam uma porção muito grande desse limite. Explica que algumas
24 atividades não estão suspensas, como o Estágio supervisionado, atividades de
25 pesquisa, extensão e atividades formativas. A Vice-Diretora faz a sugestão de
26 que durante o período de suspensão do calendário acadêmico sejam
27 retomadas, nas turmas já existentes, as atividades que não estão suspensas e
28 sejam pertinentes às atividades das disciplinas de prática jurídica e que sejam
29 amortizadas no futuro, quando o calendário acadêmico for retomado ou em um
30 segundo período especial. A Vice-Diretora traz a solicitação de discentes que
31 muitos perderam o estágio durante o período de pandemia e perguntam se
32 seria possível realizar estágio no Núcleo de Prática Jurídica. O Discente
33 Eduardo Monteiro Silveira questiona a informação recebida pelos discentes
34 anteriormente de que as Disciplinas de Prática Jurídica, Estágio
35 Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso não estariam contados na
36 carga horária limite, se o explicado de que as disciplinas de Prática Jurídica
37 realmente serão contadas dentro do limite no geral ou apenas durante o
38 primeiro período especial. O Presidente solicita que o Professor André Ribeiro
39 Giamberardino explique o que foi discutido anteriormente na reunião do
40 Colegiado do curso de Direito em que participou como representante do DPJ, o
41 Professor André explica que as questões das disciplinas de Prática Jurídica
42 ficam para que o DPJ interprete da resolução e delibere sobre a oferta. A Vice-
43 Diretora explica que os TCC não estão suspensas e podem ocorrer bancas de
44 avaliação e a continuidade deve ser feita de acordo com as matrículas já

realizadas. O discente Eduardo reitera a questão sobre a contagem das horas dentro do limite das disciplinas de Prática Jurídica, O professor André explana que na resolução não consta expressamente a disciplina de Prática Jurídica como autorizado estar fora da contagem do limite, diferentemente do Estágio Supervisionado, portanto a princípio contam sim dentro do limite total de horas. O Presidente coloca em discussão a sugestão da Vice-Diretora em dar continuidade às atividades possíveis nas disciplinas já suspensas para consideração futura ou pela interpretação da resolução e ofertar novas disciplinas no período especial. O Professor André Giamberardino demonstra preocupação em retornar atividades nas turmas suspensas sem estar amparado pela resolução. Após deliberações é colocado em votação que não se oferte disciplinas de Prática Jurídica no primeiro período especial e que os docentes combinem com seus alunos a realização de atividades formativas previstas na resolução regulatória da disciplina de Prática Jurídica para futura validação e possível flexibilização dessa resolução para que possa ser aumentada a carga aceita dessas atividades excepcionalmente para o período especial. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente sugere que, para o problema exposto pela Vice-Diretora, os discentes que perderam o estágio decorrente da pandemia sejam acolhidos para realizar o restante do estágio junto aos professores de Prática Jurídica, limitado aos discentes já matriculados na Disciplina de Estágio Supervisionado e discentes do quinto ano. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

2. Aprovação do projeto de pesquisa Sidnei Machado – Trabalho por Plataformas Digitais, Reconfigurações Jurídicas e Novos Direitos - Processo nº 23075.083967/2019-69: Aprovado por unanimidade. **3. Indicação do Docente Leandro Franklin Gorsdorf para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito como representante do Núcleo de Prática Jurídica. Processo nº 23075.012581/2020-14:** Aprovado por unanimidade. **4. Aprovação da atuação do Professor Leandro Franklin Gorsdorf na implementação do Curso de Produção Cultural, ministrando as disciplinas de Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos e da Democracia (1º semestre / 3º período), e Direitos Culturais e Cidadania (2º semestre / 2º período) – Processo nº 23075.014371/2020-52:** Aprovado por unanimidade. **5. Aprovação das bancas de seleção do Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2020 – Processo nº 23075.026717/2020-65:** Aprovado por unanimidade. **6. Aprovação do evento de extensão Sandro Lunard Nicoladelli - Pandemia e Processos do trabalho:** Aprovado por unanimidade. **7. Assuntos Gerais: A) Oferta de disciplinas tópicas pelos Docentes do DPJ durante o período especial:** Foram aprovadas por unanimidade a oferta das disciplinas tópicas durante o período especial:

- DIR004-Execução Penal (André Ribeiro Giamberardino), início 29/07/2020, às quartas-feiras, das 16h40 às 18h20.

87 - DIR022-Sistemas de Justiça Penal Internacional (Rui Carlo Dissenha), início
88 30/07/2020, às quintas-feiras, das 18h30 às 19h30.

89 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de
90 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Marcos Likio Nogawa, lavrei
91 a presente ata. Curitiba, vinte e nove de junho de dois mil e vinte.